REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ESTADO DO CEARÁ. CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO. TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA. CNPJ/MF nº 06.573.513/0001-78. Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular. Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta. **Solicitação nº 01/107904. Natureza da Solicitação: Retificação Imobiliária Administrativa. Parte Interessada: CÉLIA MARIA PERDIGÃO COUTINHO, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF 063.934.115-20, RG 374.392/SPSP-CE, residente e domiciliada na Rua Barão de Aracati, nº1600, Apto. 502, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60115-081, que não convive em união estável, filha de Aristófanes Vieira Coutinho e Maria Haydeé Delgado Perdigão Coutinho, email ailecperdigao@hotmail.com. Objeto da Retificação: UM TERRENO COM UMA CASA ENCRAVADA, NA RUA JUVENAL GALENO, Nº512, BAIRRO BENFICA - FORTALEZA-CE (TRANSCRIÇÃO Nº 12.725 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE). . EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA. O 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA**, por sua Titular, SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA, Oficiala Privativa, em cumprimento ao disposto no Art. 213, § 3º, da Lei Nº6.015/1973, com redação dada pelo Art. 59, da Lei nº 10.931/2004, FAZ SABER a **MARIA AURIENE CAVALCANTE DA SILVA LEMOS, brasileira, comerciante, CPF/MF nº 411.100.053/34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ MARIA LEMOS TORRES, brasileiro, militar, CPF/MF nº 081.885.803/68, residentes e domiciliados na Rua Major Pedro Sampaio, nº377, bairro Parque Araxá, nesta Capital, na qualidade de proprietária do imóvel situado à Rua Gervásio de Castro, nº72**, imóvel esse confinante do imóvel a ser retificado, através do presente **EDITAL**, que por esta Serventia se está processando uma solicitação de **RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA** requerida por **CÉLIA MARIA PERDIGÃO COUTINHO, acima identificada e qualificada, objeto da Solicitação nº 01/107904**. O imóvel que se pleiteia a retificação, consta na citada **TRANSCRIÇÃO Nº 12.725**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, incompatível com o que se consta no local, relativamente as suas metragens, confrontações e área territorial, razão pela qual foi efetuado um levantamento topográfico da área ali existente, verificando-se que referido imóvel tem na realidade a seguinte descrição: **'Uma casa localizada na Rua Juvenal Galeno Nº512, esquina com a Rua Gervásio de Castro saindo do ponto 1 até o ponto 2, sentido Norte Sul medindo 21,19 metros de frente, com as seguintes orientações medidas perimetrais, coordenadas existentes: Inicia-se a descrição do perimetro no vértice 1, de coordenadas N 9.586.785,05m e E 551.124,63m deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 97°02'26" e 21,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.586.764,70m e E 551.118,74m; 67°48'24" e 28,70 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.586.782,50m e E 551.096,23m; 99°01'09" e 13,60 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.586.794,36m e E 551.102,89m; 96°08'01" e 2a65 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas NmeE m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção U T M, com os seguintes limites: AO NORTE (Lado Fundos), com um seguimento de linha, saindo do ponto 4 até o ponto 1, no sentido Oeste-Leste com ângulo interno de 96°08'01", medindo 23,65m confrontando com o Imóvel de Nº72 da Rua Gervásio de Castro, de propriedade da Sra. Maria Auriene Cavalcante da Silva Lemos; AO SUL (Frente), com um seguimento de linha, saindo do ponto 2 até o ponto 3 no sentido Leste-Oeste com ângulo interno de 67°48'24" e medindo 28,70m, confrontando com a Rua Juvenal Galeno; AO LESTE (Lado Esquerdo), com um seguimento de linha saindo do ponto 1 até o ponto 2 no sentido Norte-Sul com ângulo interno de 97°02'26", medindo 21,19m, confrontando com a Rua Gervásio de Castro; AO OESTE (Lado Direito), com um seguimento de linha, saindo do ponto 3 até o ponto 4, no sentido Sul-Norte com ângulo interno de 96°08'01", medindo 13,60m, e confrontando com o Imóvel de Nº532 da Rua Juvenal Galeno, de propriedade do Sr. Anizio Rodrigues Ribeiro. Compreende a poligonal acima descrita, uma Área de 438,00m² e uma área construída de 236,00m²**", tudo nos termos e com as características constante do Memorial Descritivo e da Planta de Situação, apresentados nesta Serventia de Registro Predial. As impugnações dos confrontantes, caso se julguem prejudicados, deverá ser apresentada por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, perante a Oficiala que a este subscreve, devidamente fundamentada. Não havendo impugnação à solicitação, presumir-se-ão aceitos pelos confrontantes como verdadeiros os fatos articulados no mesmo, presumindo-se sua anuência pela falta de impugnação. Toda a documentação encontra-se disponível nesta serventia para análise dos confinantes ora notificados. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza-CE, aos quinze (15) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Maurício Alves Carvalho, Oficial Substituto, o fiz digitar e subscrevi.

WS FLASH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental (LP, LI, LU), para construção de 01 casas, situada na Rua B, parte do lote 06, quadra 04, Chácaras Belvedere, Tamatanduba, Eusébio/CEARÁ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA na qual esta publicação e parte integrante.

WS FLASH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental (LP, LI, LU), para construção de 01 casas, situada na Rua B, parte do lote 06, quadra 04, Chácaras Belvedere, Tamatanduba, Eusébio/CEARÁ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA na qual esta publicação e parte integrante.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DO CEARÁ - SINTERÔNIBUS. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Diretor Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL - SINTERÔNIBUS,** no uso de suas atribuições estatutárias e com fulcro no art.12 e inciso I do art.13 do Estatuto da Entidade, vem convocar as empresas associadas a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á na sede do SINTERÔNIBUS, na Av. Borges de Melo, nº 60, Sala 02, Bairro Aerolândia, no próximo dia 25 de outubro, do ano em curso, às 16:00h, em primeira convocação, com a presença do quórum legalmente estabelecido ou às 16h:30min, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associadas, conforme estabelece o parágrafo 1º do artigo 12 do Estatuto Social, a fim de tratar do seguinte assunto: **1.** Alteração Estatutária. Faça-se cumprir este edital. **Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2022. MÁRIO JATAHY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Diretor Presidente do SINTERÔNIBUS.**

A **MINERAÇÃO AGRESTE LTDA - EPP**

Torna público que REQUEREU da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO (LPI)**, para a extração Quartzito com fins Ornamentais, Processo ANM800.079/2018, localizada no Baixio, Zona Rural, S/N, município de Massapê/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. Extrato do 1º Termo de Aditivo aos contratos resultante da Tomada de Preços nº 08.001/2021-TP; nº 08.001/2021-02FMAS; nº 08.001/2021-01SDS. Contratada: EXP Consultoria Empresarial LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Karlo José Medeiros Teles. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento no desenvolvimento das ações socioassistenciais no âmbito das proteções sociais promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho na apropriação dos instrumentos, conhecimento e mecanismos necessários ao desenvolvimento de emancipação social. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até o dia 24 de abril de 2023. Data da assinatura: 19/08/2022.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 2022.09.22.002-TP--DIVE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria administrativa junto as diversas unidades gestoras do município. A realizar-se no dia 19/10/2022, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - CEP: 62.840-000 - Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: www.tce.ce.gov.br. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento e Finanças, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Secretário. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 06.001/2021-01, resultante da Tomada de Preços nº 06.001/2021-TP. Contratada: Contabilis Serviços de Contabilidade de S/S, através de seu representante legal, o Sr. Cleverson Gonçalves Ximenes. Objeto: Contratação de empresa para a prestação serviços de assessoria para a elaboração de contas de governo, elaboração, revisão e avaliação dos instrumentos de planejamento da prefeitura, compreendendo: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, elaboração do plano plurianual - PPA - exercícios 2022 a 2025 e elaboração do orçamento geral, para atender as necessidades das unidades administrativas do município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 29/09/2022. Data das assinaturas: 08/09/2022.

Prefeitura Municipal de Quixadá - A Secretária de Saúde declara REVOGADO o processo licitatório originado do Edital de Chamamento Público nº 28.001/2022, que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na realização de hemodiálise em pacientes adultos e pediátricos, incluindo os devidos exames laboratoriais necessários para a realização dos procedimentos e para acompanhamento do paciente em tratamento, com base no caput do art. 49 da Lei Federal no 8.666/93 e Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório. Lady Diana Arruda Mota.

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas da Concorrência Pública N.º 2022.06.24.01 - SEDUMASP. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de um galpão industrial com área de 1.500m2, localizado no Bairro Curicaca no município, conforme termo de Convênio de nº 10/2022 - ADECE, de acordo com projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1º lugar AG Construtora Serviços e Locação - CNPJ: 34.326.829/0001-09, com valor global de R$ 1.720,247,48; 2º lugar Karlos Bruno Barros Figueredo - CNPJ: 07.105.074/0001-31, com valor global de R$ 1.721.076,02; 3º Forte Construções Ltda - CNPJ Nº 03.510.216/0001-95, com valor global de R$ 1.820.272,58; 4º Clezinaldo S de Almeida Construções - ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97, com valor global de R$ 1.991.769,43; 5º Construtora Astral Ltda - CNPJ: 11.638.690/0001-25, com valor global de R$ 2.001.005,38; 6º Aguia Construções e Incorporações Ltda - EPP - CNPJ: 12.049.385/0001-60, com valor global de R$ 2.026.594,69; 7º Construtora Platô Ltda - CNPJ Nº 10.485.488/0001-48, com valor global de R$ 2.058.427,35; 8º Serviços de Construções Eireli -ME - (LS SERVIÇOS) - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, com valor global de R$ 2.062.622,85; 9º R Meira Engenharia Eireli - CNPJ: 07.279.114/0001-61, com valor global de R$ 2.066.166,16; 10º BV - Boa Vista Construções Eireli - CNPJ: 74.066.960/0001-90, com valor global de R$ 2.066,166,16; 11º Centro Norte Projetos Empreendimentos Ltda - CNPJ: 05.502.041/0001-08, com valor global de R$ 2.069.581,64; 12º Conpate Engenharia Ltda - CNPJ: 41.320.417/0001-19, com valor global de R$ 2.072.039,63; 13º FTS Serviços de Construções e Comercio Ltda - CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor global de R$ 2.086.345,91; 14º Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli - CNPJ: 00.611.868/0001-28, com valor global de R$ 2.136.276,75. dessa forma as empresas acimas CLASSIFICADAS atenderam todos os itens do item 5, apresentando propostas dentro das exigências de edital, as Empresas a seguir restaram suas propostas DESCLASSIFICADAS: A empresa Dinâmica Empreendimentos e Soluções Ltda - CNPJ: 25.025.604/0001-13, apresentou o item de composição de BDI, com valor superior ao do projeto, o valor apresentado BDI 27,35% dessa forma não atendeu o item 5.2. do edital; a Empresa Result Engenharia - CNPJ: 32.697.604/0001-25 apresentou as propostas com erro no cabeçalho na planilha orçamentária e relatório analítico dessa forma não atendeu item 5.2. do edital. A comissão informa que a ata da sessão de Julgamento da Proposta Comercial está disponível no site: www.tce.ce.gov.br, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação Maiores informações através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com. Edmilson Mota Neto.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007.09/2022-CP – O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **09 de Novembro de 2022, às 08h**, na Sala de Reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/N°, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública N° 007.09/2022-CP, Critério de Julgamento será do Menor Preço Global, com o seguinte Objeto: **Construção de 10 (dez) campos de futebol (areninhas), em diversas localidades do Município de Itapipoca no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/N°, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h de segunda a sexta feira e nos endereços eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e https://itapipoca.ce.gov.br/. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 22.23.01/CP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica no Município de Itapipoca-CE. Após a devida análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes**: **01- CONSTRAM –CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** – CNPJ Nº 72.432.727/0001-59 - (a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I,II e III)**; 03- COPA ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº 02.200.917/0001-65-(a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I e II); **04- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** – CNPJ Nº 07.195.191/0001-33-(a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I,II e III)**;** sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restou INABILITADA**, pelos motivos a seguir descritos, a empresa: ILCONE-INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ º 37.012.736/0001-90: Apresentou o item 5.2.2.letra b): (... Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual...) vencida em 03/09/2022 sendo que a abertura do certame ocorreu em 21/09/2022; Apresentou o item 5.2.2.3. (...Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) vencido em 07/09/2022; NÃO APRESENTOU OS ITENS: 5.2.2.6. Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA Nº 237/1197; 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referente:5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa; 5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional; 5.2.3.9 - LICENÇA DA USINA DE ASFALTO; 5.2.3.10- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. **É O RESULTADO**. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 30 de Setembro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.01/2022 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Chefia de Gabinete; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público, aos interessados, que fica **PRORROGADO**, **até o dia 31 de Outubro de 2022**, o Prazo de Credenciamento da Chamada Pública Nº 001.01/2022, que tem como **OBJETO:** o Credenciamento de cartórios do Município de Itapipoca-CE, conforme a Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, combinado com as Leis nº 15.490 de 27 de Dezembro de 2013, Lei nº 16.131 de 01 de Novembro de 2016, e demais legislações aplicadas de acordo com a Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Ceará, no ano de 2022. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av - Anastácio Braga, antigo Hotel Municipal, Nº 195, São Sebastião, Itapipoca/CE, **até o dia 31 de Outubro de 2022.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Sítio: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.itapipoca.ce.gov.br. **Itapipoca-CE, 30 de Setembro de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da Comissão de Licitação.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: ANTONIO EDUARDO ARAUJO | INTIMA: MARTA MARIA SAUDANHA ARAUJO

O Escrevente Compromissado do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Barbalha-CE, na conformidade do Art. 26, § 4° e demais disposições aplicáveis da Lei n° 9.514/97, c/c art. 822-P, do Provimento n° 08/2014 Atualizado da CGJ/CE, devidamente autorizado pela credora **BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, conforme solicitação formal, datada de 20/10/2021, pedido e-Protocolo n° 9715, pela plataforma CERICE (Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará), expedida pela **ML GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **inscrito no CNPJ sob o n° 02.906.123/0001-11**, sediado a Rua XV de novembro, n° 164, Centro, São Paulo/SP, **INTIMA** O Sr. **ANTONIO EDUARDO ARAUJO**, brasileiro, casado representante comercial de medicamentos, portador da CI n° 93002444569 SP/CE, e inscrito no **CPF/MF sob o n° 246.056.463-53** e sua cônjuge **MARTA MARIA SAUDANHA ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI n° 2000001029954 SP/CE, e inscrito no **CPF/MF sob o n° 580.449.493-72**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente à Lei n° 6.015/77, residentes e domiciliados a Rua Padre Cicero Coutinho, n° 686, Casa 04, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte/ce, contrato n° **000743610-6**, firmado em **18/09/2014**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob **R.04/6351**, referente ao **IMÓVEL:** CASA N° 5, BLOCO D, RUA PROJETADA, N°1, BAIRRO UV NORTE, SETOR NORTE, CONDOMINIO ALTOS DOS CARDEAIS RESIDENCE, BARBALHA/CE - CEP: 63180-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao empréstimo no valor de **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, com os seguintes encargos vencidos: **Vencimento entre: 15/01/2020 A 15/06/2021; TOTAL VENCIDO: R$ 15.350,36**, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou ter se recusado em se dar por regularmente intimada, conforme certificado pelo Oficial Substituto responsável pela citada intimação, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, §1° da Lei n° 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - BANCO BRADESCO S/A.**, e ainda, de acordo com as inconformidades nas publicações dos editais anteriores, que, por omissão das informações de segurança e autenticidade na veiculação do periódico, ratifico o conteúdo acima solicitado. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitados seus devidos débitos. **Eu, José Henrique Monte Galvão, Escrevente Autorizado, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a subscrevo e assino.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e Signatário: Secretaria Municipal de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, secretária. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 08.003/2021-01SME, resultante da Tomada de Preços nº 08.003/2021-TP. Contratada: H. de Oliveira Silva, através de sua representante legal, a Sra. Helena de Oliveira Silva. Objeto: Contratação de empresa de serviços de assessoria técnica educacional para SIMEC/PAR 2021/2024 - Planos de Ações Articuladas e demais programas do FNDE para a Secretaria. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 22/09/2022. Data da assinatura: 15/09/2022.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Errata Extrato do Contrato N° 0705120122TP01, Tomada de Preços N° 0705120122-TP. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Afrânio Feitosa Carvalho Gomes. Extrato do Instrumento Contratual N° 0705120122TP01, Tomada de Preços N° 0705120122-TP. Objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da localidade de fogareiro, distrito de Passagens no município, conforme contrato de repasse Nº 915807/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, de interesse da secretaria municipal. Valor Global: R$ 1.019.398,42 (um milhão e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Contratada e signatário: STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda, George Dantas da Costa; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 15 451 0010 1.009 4.4.90.51.99 1700000000; Vigência do Contrato: Até 13/09/2023; Data da Assinatura: 13/09/2022.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso Suspensão de Licitação Pregão Eletrônico nº 1409150122-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação prevista para o dia 05/10/2022, às 09:30h, horário de Brasília/DF, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e instalações de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, está SUSPENSO para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de www.tce.ce.gov.br - Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 07h às 17h. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Rerratificação Pregão Eletrônico Nº 1409190122-PE. O Pregoeiro, torna público, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo do Aviso de Licitação, referente à publicação do Pregão Eletrônico nº 1409190122-PE, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida à seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: Aviso de Licitação nº 1408190122-PERP, LEIA-SE: Aviso de Licitação nº 1409190122-PE, desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: F.A Andrade Costa ME R$ 517.581,00 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2022.09.02.001-SESA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (Um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assinam Pelas Contratadas: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 22/09/2022.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: F.A Andrade Costa ME R$ 258.658,97 (duzentos e cinqüenta oito mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e noventa e sete centavos). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2022.09.02.001-SESA. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2022. Dotações Orçamentárias: 06.06.10.122.0402.2.008 17.17.10.302.1003.2.011. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assinam pelas Contratadas: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 22/09/2022. Wanderley Pereira Diniz.

Juan da Câmara Cordeiro Constantino da Silva, CPF 058.337.733-50. Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Beberibe, a Licença Ambiental, para fabricação de polpa de fruta, com área total do terreno de 750,00m² e área da mini-indústria de 115m², no Assentamento Baixio da Pescaria - Córrego no Murici/Jatobá - Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMABE.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL torna público o **Extrato do Contrato nº 2009.01/2022,** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3008.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA DO CDC – CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ, PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ADMINISTRATIVA ÓRGÃO – PROGRAMA / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESAS FONTE DE RECURSO** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 09.01- 8.122.0402.2.034 3.3.90.39.00 1500000000 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrito no CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 ASSINA PELA CONTRATADA: José Lassance de Castro Silva ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antonio Sousa Bezerra VALOR: R$ 21.719,16 (vinte e um mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.809,93 (hum mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos). Baturité/CE, 20 de setembro de 2022. Cícero Antonio Sousa Bezerra ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.02/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tombado sob o **nº 1708.02/2022,** com o seguinte objeto: **URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESAS HABILITADAS: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME -** CNPJ: 24.614.233/0001-42; **ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA -** CNPJ Nº 36.573.680/0001-80; **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP -** CNPJ Nº 19.959.003/0001-85; **GK ENGENHARIA LTDA -** CNPJ Nº 45.022.575/0001-43 e **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA -** CNPJ Nº 33.650.363/0001-21. **EMPRESAS INABILITADAS: ALTIZ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ Nº 27.960.497/0001-46; **FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA -** CNPJ Nº 13.864.742/0001-07; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME -** CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; **PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA -** CNPJ Nº 03.301.735/0001-43; **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI -** CNPJ Nº 40.219.546/0001-52 e **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS -** CNPJ Nº 45.037.701/0001-33. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2809.01/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de outubro de 2022 às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2809.01/2022, com o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE COIÓ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Batur